Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Aprovado
Concede-se a licença
a partir do dia
14 de Maio de 196

REQUERIMENTO Nº 55/62

FRANCISCO PRINCE, vereador pela legenda do Partido Social Democrática, com ascento nesta Casa, vem mui respeitosamente requerer de V.Excia. a concessão de 6 (seis) meses de licença a partir da presente data.

Pompeia, em 30 de Abril de 1962.

Francisco Prince